



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
SEMPRO – Secretaria de Manutenção e Projetos

TERMO DE REFERÊNCIA

(Dispensa de Licitação)

LIZANDRO
HARTWIG
MÜLLING
31/01/2025 13:53

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de **MATERIAIS PARA MARCENARIA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Detalhamento dos bens que compõem a solução:

item	descrição	unidade	quant.
1	Fechaduras Tubulares para divisórias leves, cromadas, 90mm	un.	50
2	Fechaduras comuns, externas, com maçaneta reta (acesso universal), presas com pinos, máquina de 40mm, com espelho, para portas de 35mm.	un.	25

1.3. O objeto deve ser contratado em lote único?

(X) NÃO

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?

(x) NÃO

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os elementos que fundamentam a presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Não se aplica.

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

(X) Não.

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazos e Condições:

6.1.1 Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de **5 dias úteis**, contados a partir da data de envio da nota de empenho à contratada.

6.1.2 A entrega deverá ser realizada na Seção de Marcenaria deste TRT-4, sita na Rua Sérgio Jungblut Dieterich, nº 1.020, pavilhão 1, em Porto Alegre / RS.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
SEMPRO – Secretaria de Manutenção e Projetos

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	Mateus Rachelle Soccol – Assistente Chefe da Seção de Marcenaria
Telefone	(51) 3255-2873
E-mail	comap.semar@trt4.jus.br

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 10 dias após o recebimento do objeto.

8.2. A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.

8.2.1 Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9 SANÇÕES APLICÁVEIS

9.1 As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Documento assinado digitalmente.

Lizandro Hartwig Mülling
Assessoria de Planejamento e Conformidade

